



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 465/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº079/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

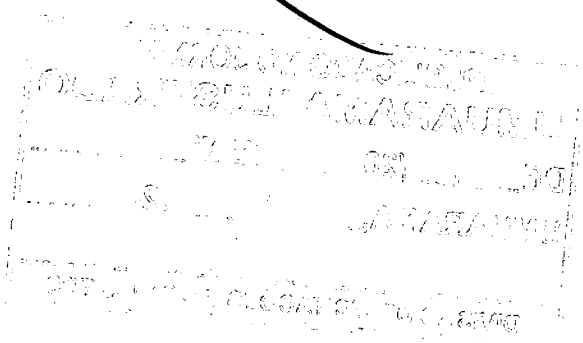
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proférdo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº079/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pão francês, para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SANTANA & BERTONCELO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 120 DE 05/10/88
UMUARAMA, 05/10/88
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

